



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

De: Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

1ª NOTIFICAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA NUMERO: 002/2024

CONTRATO NUMERO: 048/2024

Objeto: Revitalização do Calçadão Central, no município de São Roque – SP

Empresa: STIER CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** nº 46.497.573/0001-73

Considerando que a Ordem de Serviço foi expedida em 14/06/2024 e o prazo de execução da obra é 10 meses.

O corpo técnico da prefeitura realizou reuniões junto a empresa, afim de alinhamento do cronograma para inicio dos trabalhos vendo que o processo burocrático junto a CPFL seguem regras de aprovações. Desta forma, orientada para que a empresa protocolasse os projetos junto a companhia CPFL, sendo fator de liberação das intervenções físicas no local.

Após as reuniões, a empresa se comprometeu através do Sr. José Godim e seu Engenheiro Daniel em protocolar e atualizar os projetos na CPFL para liberação dos serviços.

Passados 81 dias após a ordem de serviço, na qual a empresa apresentou através de um e-mail um protocolo de numero 1569672427, neste e-mail no qual não se demonstram os projetos e sim a pedido de esclarecimentos.

Então realizada nova reunião junto aos responsáveis da empresa, onde reforçado pela equipe técnica da prefeitura que a mesma deveria protocolar os projetos para a aprovação na companhia CPFL.

Já passados 92 dias após a ordem de serviço que representa 33% do prazo de execução da obra, supostamente na qual a empresa nem se quer deu inicio a aprovação dos projetos.

Portanto solicito que a empresa seja notificada administrativamente e com extrema urgência para que apresente justificativa coerente pelo atraso assim como um novo cronograma para que possa cumprir com a obra dentro do prazo.

São Roque, 16 de Setembro de 2024.